



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação Eletrônica de Contratação nº **JFES-SEC-XXXX/XXXXX**

Subscrição MySQL Enterprise Edition

Vitória/ES, março de 2021



Assinado com senha por FABRIZIO LIMA ROCHA e FABRICIO VASCONCELOS COSTA.
Documento Nº: 3112772.27926012-6563 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3112772.27926012-6563>



JFESSEC202100044A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/03/2021	1.0	Versão inicial	Fabrizio Rocha





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, tendo sido elaborado consoante o Art. 11 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019 da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia.

O Documento de Oficialização da Demanda, a autorização para prosseguimento da aquisição e a instituição da Equipe de Planejamento encontram-se disponíveis na respectiva Solicitação Eletrônica de Contratação (SEC).

2 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- | | |
|---|---|
| 1 | Prover recursos de softwares necessário à continuidade dos serviços eletrônicos do sistema processual e-Proc. |
| | |

Identificação das necessidades tecnológicas

- | | |
|---|--|
| 1 | Manter o licenciamento adequado para uso do software MySQL Enterprise Edition. |
| 2 | Manter as bases de dados do sistema e-Proc. |
| 3 | Manter cópias das bases de dados do sistema e-Proc nos servidores de contingência. |
| | |
| | |
| | |

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- | | |
|---|---|
| 1 | Garantir serviços de suporte técnico especializado para eventuais necessidades ocasionados por mal funcionamento do software. |
| 2 | Aplicar correções de funcionamento do software |
| 3 | Atualizar a versão do software |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

3 ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A SJES possui 4 servidores de banco de dados para uso exclusivo do sistema e-Proc. Cada servidor consome 1 licença do software MySQL Enterprise.

Assim, o quantitativo de bens e serviços estão adequados às necessidades imediatas do órgão.

4 ANÁLISE DE SOLUÇÕES

4.1 IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	MySQL Enterprise Edition Subscription (1 ano)

4.2 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

O Sistema E-PROC, desenvolvido pela equipe do TRF4, e cedido para o TRF2 através do referido acordo, utiliza o SGBD MySQL.

Assim sendo, tomando por base esse pré-requisito de infraestrutura, é necessário adquirirem-se licenças desse software, sendo plenamente justificável a presente solicitação.

Desta forma, não existe solução alternativa à apresentada acima haja vista o SGBD MySQL Enterprise Edition é a solução de banco de dados utilizada pelo sistema processual e-Proc.

Requisito	Solução / Alternativa	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução1	X		
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução1		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução1			X





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Requisito	Solução / Alternativa	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?	Solução1			X

5 REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não existe solução inviável.

6 ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

A análise comparativa de custos será realizada apenas nas soluções que sejam técnica e funcionalmente viáveis para serem implantadas no órgão.

6.1 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Para análise dos custos, estão sendo consideradas as funcionalidades atuais do órgão, sendo componentes da formação do custo total de propriedade (*Total Cost Ownership – TCO*) os seguintes elementos:

- Subscrição MySQL Enterprise Edition

Solução Viável 1

Descrição:

MySQL Enterprise Edition Subscription (1 ano)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Elemento de despesa	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Subscrição MySQL Enterprise Edition com suporte técnico e atualização	4	30.016,51	120.066,04
Total			120.066,04

Os preços foram obtidos junto ao representante comercial por e-mail e vídeo conferência.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

6.2 MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

O presente mapa apresente apenas o Cálculo Total de Propriedade da única solução.

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos (R\$)			Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	
Solução Viável 1	120.066,04	0,00	0,00	120.066,04

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

7.1 DESCRIÇÃO

Subscrição MySQL Server Enterprise Edition com validade de 1 ano.

7.2 ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Na tabela abaixo estão sendo apresentados os bens e serviços necessários à solução escolhida, com os custos estimados.

Item	Bem / Serviço	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Subscrição MySQL Enterprise Edition	4	30.016,51	120.066,04
Total				120.066,04

7.3 MODELOS DE AQUISIÇÃO

A contratação da solução pretendida se dá por meio de aquisição de subscrição das licenças, por período de tempo definido, não sendo prevista sua contratação como serviço continuado.

7.4 NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não há necessidade de adequação, haja vista que se trata apenas de aquisição de subscrição para software já instalado e em funcionamento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

7.5 RECURSOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO

7.5.1 Recursos Materiais

Não há necessidade de recursos materiais adicionais.

7.5.2 Recursos Humanos

Não há necessidade de recursos humanos adicionais do órgão, além da equipe técnica já disponível.

7.6 BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

- Adequação do uso do software ao licenciamento exigido.
- Suporte técnico especializado para abertura de chamados em caso de necessidade.
- Aplicação de soluções de correção do software.
- Atualização de versão do software.

8 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e ao alinhamento estratégico do órgão, tendo como principal objetivo assegurar a efetividade dos serviços de TIC disponibilizados aos seus usuários. A implantação do sistema processual e-Proc trouxe a necessidade de aquisição do Sistema Gerenciador de Banco de Dados MySQL, conforme esclarecido no item que cuida da análise das soluções. A quantidade identificada no presente documento é a atual necessidade da Seccional tendo por parâmetro o tamanho de sua base de dados atual e o crescimento estimado para o período futuro contratado. Justifica-se a alternativa escolhida em termos de economicidade dos recursos da Administração, haja vista a adequação dos quantitativos/período pretendidos às necessidades imediatas do órgão, de sorte que nos será permitido alcançar os benefícios já elencados, em especial o pleno funcionamento do sistema e-Proc. Conclui-se, portanto, que a presente aquisição, além de necessária, é viável.

9 APROVAÇÃO

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar é aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC do órgão, identificados abaixo.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Fabrizio Lima Rocha Matrícula: 10782	Fabrizio Lima Rocha Matrícula: 10782





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
(OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)

Fabício Vasconcelos Costa
Matrícula 10.365

